



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 122/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

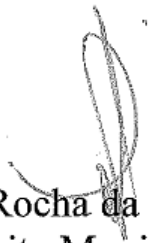
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CELANIA DE FATIMA GRADE, portadora da matrícula nº 671-1 e do CPF: nº 717.729.369-87, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.859,86 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 16.778.011/0001-28



LEI N.º 2.052/2019

DATA: 18/07/2019

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipal e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, no valor do índice da inflação acumulada entre os meses de janeiro a dezembro de 2018, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no valor de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2.º O reajuste será concedido a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito desde 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Julho de dois mil e dezanove, 54º Ano de Emancipação Política.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

www.pinhao.pr.gov.br

[illegible]

Nada mais havendo a tratar, foy encerrado o presente rolamento de publicações, das quais foy tirado o presente Term, que segue anexo por todos os requisitos.

ROSÉ CARLOS ANDREIV
Pregador
CESAR LUIZ OLIVEIRA
Membro
MACHO BONELLA
Membro

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
Espigão Alto do Itaquá
Administração 2017 - 2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019/PMEA1
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019/PMEA1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMEA1

PARTES: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO ITAQUÁ, ESTADO DO PARANÁ E CLARI CHERVINSKI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme quantitativo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

VALOR: R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 22/07/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019/PMEA1
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019/PMEA1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMEA1

PARTES: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO ITAQUÁ, ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DE QUEDAS DO IGUAÍTO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme quantitativo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

VALOR: R\$ 12.154,00 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 22/07/2019.

The image shows the official logo of the Municipality of Iguaçu. On the left is the coat of arms of the municipality, which includes a sun, a river, and various symbols representing the region. To the right of the coat of arms, the text "PREFEITURA MUNICIPAL" is written in a bold, sans-serif font. Below this, the name "Iguaçu" is written in a very large, stylized font. Underneath "Iguaçu", the text "Administração 1971 - 2020" is written in a smaller font. On the far right, there is a green rectangular box with a white border. Inside the box, there is a small illustration of a waterfall and the text "Tributação para o Consumidor" at the top and "PREFEITURA DE Iguaçu" at the bottom.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 32/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista a disponibilidade dos Itens Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 02 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 32/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 22 de julho de 2019.

RONALDO DE MATOS
 Pregoeiro


PORPORBAREIROPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
Fone/Fax (042) 3661-1010 - portorbareiroprev@gmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

SOCIEDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 17.93.030.717/0001-48 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, COM OS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E CONTRATAS, ALMOXARFADO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, CONTROLE INTERNO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTAS PÚBLICAS - PUBLICAÇÃO PARA TCU CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 28 DE 5 DE MAIO DE 1999, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIRO**, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Porto Barreiro, 06 de junho de 2019.


ANDREA WOLFF LAGO
Diretora Presidente

PORPORBAREIROPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
Fone/Fax (042) 3661-1010 - portorbareiroprev@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

Empresa Contratada:
EQUIPARO SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Objeto:
SERVÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, COM OS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, CONTÁBIL INTERNO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTAS PÚBLICAS DE PUBLICAÇÃO PARA SER CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 28 DE 5 DE MAIO DE 1999, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PORTOARIENSE/PROPREV.

Valor do Contrato:
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência:
De 06/07/2019 a 09/07/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 09 de julho de 2019.


ANDRÉ WULFF LAGO
Diretora Presidente
DSC: 091.154.154-07

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.971/0001-43
Rua Cindeleiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

■ **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 05 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindeleira, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO E FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA E VIA SATELITE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, ASSISTENCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoacantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 22 de julho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.729.981/0001-45

*Construindo uma nova história:
Adm. 2017/2020*

DECRETO Nº 122/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. CELANIA DE FATIMA GRADE, portadora da matrícula nº 671-1 e do CPF: nº 717.729.369-87, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.859,86 (Três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreleira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 39/2019 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 39/2019-PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES EM IDADE INFANTIL (01 A 10 ANOS) NO PROCESSO PÓS-OPERATÓRIO OU COM USO CONTÍNUO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- VACCARIN & ALFF LTDA- ME: inscrita no CNPJ Nº **18.574.431/0001-27** - Item 01, 02 e 03, no valor total de **R\$ 36.422,50** (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos).

Cantagalo, 19 de julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA RELAÇÃO REQUERENDO DA BALANÇO ORÇAM ORÇAMENTO FISCAL MAIO A JU	
RFPD - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)			
DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESA
			Na base
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (viii)	6.775.000,00	6.775.000,00	601.473,00
DESPESAS CORRENTES	4.461.000,00	4.461.000,00	601.473,00
PERSONAL E ENCARGOS CORRENTES	4.170.000,00	4.170.000,00	591.396,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	10.078,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ix)	25.000,00	25.000,00	4.121,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (viii) + (ix)	6.800.000,00	6.800.000,00	605.596,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (x)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (X)	6.800.000,00	6.800.000,00	605.596,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	551.840,00
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.157.437,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELEIRO		SILVIA REOLON			
PRESIDENTE DO IPISM		TC CRC			
					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO RESUMIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL - ANEXO II MAIO A JUNHO					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)					
	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESA No exercício		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	4.121,00		
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	4.121,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	25.000,00	4.121,00		
SUPERÁVIT (IV)	3.598.630,91	3.598.630,91	392.133,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	396.254,00		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
RELATÓRIO RESUMIDO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
MARÇO 2015		
PREVIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.176.369,09	3.176.369,09
RECEITAS CORRENTES	3.176.369,09	3.176.369,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.420.100,00	1.420.100,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.420.100,00	1.420.100,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.711.269,09	1.711.269,09
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.711.269,09	1.711.269,09
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45,00,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45,00,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00

Combater o desperdício de **ENERGIA** elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os **BENEFÍCIOS** QUE a energia oferece na **CERTA** MEDIDA QUANDO o consumidor **UTILIZA** SEM DESPERDIÇAR. RACIONALMENTE a energia ele está PRESERVANDO os recursos **NATURAIS DO PAÍS E,** ao mesmo tempo, **EVITANDO** PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece. O SEU BOLSO TAMBÉM.

SERVIDORIOS DE CANTAGALO					
ASOCIACION ORCAMENTARIA					
TIPO - DESPESA					
DE SEGURIDAD SOCIAL					
2019					
Página: 1 / 1					
PENSAJADOS	Saldo (0) = (P-P)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (0) = (P-P)	Despesa pagada por el o los beneficiarios
		No terminada	Asi		
1.850.070,29	4.904.034,77	622.032,35	1.846.444,79	4.905.025,31	1.846.444,79
1.850.070,29	2.610.924,70	622.032,35	1.846.444,79	2.614.555,21	1.846.444,79
1.758.506,99	2.411.030,01	591.366,65	1.758.506,99	2.411.030,01	1.758.506,99
91.105,24	199.021,01	10.000,00	27.500,00	202.462,20	27.500,00
0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	2.304.000,00	0,00
12.585,17	12.585,17	4.100,75	12.585,17	12.585,17	12.585,17
1.862.440,40	4.937.559,63	606.154,26	1.858.809,96	4.941.190,04	1.858.809,96
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.862.440,40	4.937.559,63	606.154,26	1.858.809,96	4.941.190,04	1.858.809,96
1.652.649,14	1.652.649,14	551.280,81	1.656.279,58	1.656.279,58	1.656.279,58
3.515.089,24	3.984.910,48	1.157.437,07	3.515.089,24	3.984.910,48	3.515.089,24
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

E KELNIAIR									
055890/C-8									
SERVIDORES DE CANTAGALO									
EUCUÇA ORÇAMENTARIA									
DESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS									
SEGURIDADE SOCIAL									
O DE 2019									
Página: 1 / 1									
PENHAÇAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Gastos (i) = (a-e)		Despesa pagas até o trimestre (f)	
Até trimestre (f)		No trimestre		Até trimestre (h)					
12.365,17	12.634,83	4.121,73	12.365,17	12.634,83	12.365,17	12.634,83	12.365,17		
12.365,17	12.634,83	4.121,73	12.365,17	12.634,83	12.365,17	12.634,83	12.365,17		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.365,17	12.634,83	4.121,73	12.365,17	12.634,83	12.365,17	12.634,83	12.365,17		
1.778.784,69	1.819.846,22	392.133,52	1.778.784,69	1.819.846,22	1.778.784,69	1.819.846,22	1.778.784,69		
1.791.149,86	1.832.481,05	395.255,25	1.791.149,86	1.832.481,05	1.791.149,86	1.832.481,05	1.791.149,86		

RECEITAS DOS SERVIDORES DE CANTAGALO					
DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO - RECEITAS					
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
A JUNHO DE 2019					
Página: 1 / 2					
Valor R\$(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (- a - c)
	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
369,09	761.181,82	23,96	1.723.939,68	54,27	1.452.429,41
369,09	761.181,82	23,96	1.723.939,68	54,27	1.452.429,41
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	222.969,41	15,70	663.944,81	46,75	756.155,19
100,00	222.969,41	15,70	663.944,81	46,75	756.155,19
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269,09	536.542,57	31,35	1.055.013,03	61,65	656.256,06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269,09	536.542,57	31,35	1.055.013,03	61,65	656.256,06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]